



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurlpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 594/2020

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais nº 3.571/2016, nº 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto nº 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Dariano Gambim, Motorista, matrícula 1262-5, CPF nº 020.107.839-21, 01 (uma) diária de viagem, no valor total de R\$ 100,00, conforme Art. 9º Inciso II, sem pernoite, no dia 31 de julho de 2020, para Curitiba PR, para buscar bens referentes ao Convênio nº 087/2020, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento - SEAB, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 30 DE JULHO DE 2020.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito